

COMO UMA ONDA NO MAR¹: MOVIMENTOS FEMINISTAS NA ERA DO CIBERFEMINISMO

LIKE A WAVE IN THE SEA: FEMINIST MOVEMENTS IN THE ERA OF CYBERFEMINISM

Rosângela Angelin²
Noli Bernardo Hahn³
Rafaela Wagner Schaefer⁴

RESUMO: A intensa inserção tecnológica presente na sociedade contemporânea tem alterado profundamente toda a estrutura social, dando início ao que se compreende por sociedade em rede, marcada pela tecnologia fazendo parte de todos os espaços e interligando pessoas de diferentes lugares e culturas. Diante desse contexto, é possível perceber que os movimentos sociais assumem novas formas de organização e ativismo, especialmente, dentro dos espaços digitais, dando voz a novas pautas e possibilitando novas maneiras de mobilização. À vista disso, a partir de uma abordagem hermenêutica feminista, o artigo é pautado pelo seguinte questionamento: como os movimentos feministas se mobilizam por direitos dentro da era do *ciberfeminismo* e como são influenciados por esta nova era? Percebe-se que o *ciberfeminismo* tem sido uma realidade dentro dos movimentos feministas, possibilitando que mulheres de espaços menos elitizados da população se encontrassem e pudessem participar, democraticamente, de debates em prol de um mundo melhor.

Palavras-chave: movimentos feministas; quarta onda; ciberfeminismo.

ABSTRACT: The intense technological insertion present in contemporary society has profoundly altered the entire social structure, giving rise to what is understood as a network society, marked by technology being part of all spaces and interconnecting people from different places and cultures. Given this context, it is possible to perceive that social movements assume new forms of organization and activism, especially within digital spaces, giving voice to new agendas and allowing new forms of mobilization. Given this, from a feminist hermeneutic approach, the article is guided by the following question: how are feminist movements mobilized for rights within the era of cyberfeminism and how are they influenced by this new era? It is perceived that cyberfeminism has been a reality within feminist movements, allowing women from less elitist sectors of the population to meet and participate democratically in debates in favor of a better world.

Keywords: feminist movements; fourth wave; cyberfeminism.

1 A afirmação é retirada da música "Como uma onda", de Lulu Santos.

2 Pós-Doutora pela Faculdade EST (Brasil). Doutora em Direito pela Universidade de Osnabrueck (Alemanha). Docente do Programa de Pós-graduação – Mestrado e Doutorado em Direito e da Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus Santo Ângelo/RS. Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul (Brasil).

3 Pós-Doutora pela Faculdade EST (Brasil). Doutor em Ciências da Religião pela (UMESP). Docente do Programa de Pós-graduação – Mestrado e Doutorado em Direito e da Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus Santo Ângelo/RS. Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul (Brasil).

4 Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada (URI) campus Santo Ângelo. Bolsista PROSUC/CAPES. Advogada.

1 INTRODUÇÃO

*Nada do que foi será
De novo do jeito que já foi um dia.
Tudo passa, tudo sempre passará.
A vida vem em ondas, como um mar
Num indo e vindo infinito.*

Lulu Santos e Nelson Motta

Lulu Santos - cantor e compositor brasileiro - e Nelson Motta – compositor brasileiro -, poeticamente relembram a inexistência da fixidez nas relações humanas, optando por uma leitura social dos acontecimentos que afasta o relativismo identitário, cultural e jurídico: “Nada do que foi será, de novo do jeito que já foi um dia. Tudo passa, tudo sempre passará”. E seguem, anunciando que “A vida vem em ondas como o mar”, apresentando novidades, novas configurações das relações humanas e sociais, “num indo e vindo infinito”.⁵ Essa perspectiva se coaduna com as histórias das mulheres que, não aceitando o determinismo biológico e cultural, passaram a se organizar em movimentos feministas e de mulheres, afirmando que as relações sociais são forjadas pela historicidade, temporalidade, espacialidade, paradoxalidade, em síntese, pela complexidade, as quais criam novas realidades, como uma onda no mar.

As mudanças sociais vão pautando a vida das pessoas e o mundo jurídico, diante de desafios constantes. Um exemplo plausível de ser analisado se coaduna com o fato de que a sociedade vivencia atualmente um processo de informatização e de intensa inserção de tecnologias e de redes de comunicação em todos os âmbitos da vida social. O advento das redes digitais de interação mudou completamente a forma da sociedade de se organizar, das pessoas se comunicarem, consumirem conteúdos e se informarem.

Diante desse contexto de mudanças e inovações tecnológicas e informatização, também os movimentos sociais acabam sendo influenciados gerando, inclusive, novas formas de mobilização e lutas por direitos, permeados também pelas redes digitais. É o que acontece, por exemplo, com os movimentos feministas que têm vivido uma nova “onda” feminista denominada de quarta “onda” feminista” que se caracteriza pela organização das mulheres em redes sociais, em busca de direitos, denominando esse movimento de *ciberfeminismo*. Para compreender melhor esse contexto, a reflexão neste artigo conduz-se pelo seguinte questionamento: como os movimentos feministas se mobilizam por direitos dentro da era do *ciberfeminismo* e como são influenciados por esta nova era?

Na tentativa de encontrar possíveis respostas ao questionamento, no presente trabalho objetiva-se examinar como a tecnologia tem influenciado na organização e atuação dos movimentos feministas dentro do contexto das redes digitais, sendo utilizada, para tanto, de uma abordagem dedutiva, acompanhada de pesquisa bibliográfica e de uma reflexão hermenêutica feminista que busca fazer uma leitura crítica voltada para as lutas organizadas das mulheres.

Frente ao tema proposto, o artigo divide-se em dois tópicos. Em um primeiro momento, a fim de contextualizar os movimentos feministas, no texto faz-se um breve histórico dos movimentos feministas, voltando-se o estudo para aportes teóricos que evidenciam o

5 SANTOS, Lulu; MOTA, Nelson. Como uma onda. *Letras*. s.a.

surgimento dos movimentos feministas e o desenvolvimento de suas diferentes fases, denominadas de “ondas”. Em seguida, tecem-se considerações acerca da quarta “onda” dos movimentos feministas, buscando-se demonstrar como a era digital tem influenciado na atuação dos movimentos feministas e da vida dessas mulheres, em busca de seus direitos.

2 MOVIMENTOS FEMINISTAS E AS “ONDAS” DE LUTAS POR DIREITOS DAS MULHERES

Quando se lança um olhar para o passado das mulheres, é possível perceber que seus direitos, bem como seus lugares dentro da sociedade, foram amplamente disputados e constantemente renegados. Isso porque as mulheres historicamente estiveram inseridas, de longa data, em um contexto patriarcal, caracterizado pela hegemonia dos ditames, cultura e ideologia masculinos, dentro do qual os homens assumem papéis considerados hierarquicamente superiores em relação às mulheres. Por conseguinte, a mulher passou a ser conhecida, a partir de Simone de Beauvoir, como o “segundo sexo”, ou seja, aquele que existe porque existe o primeiro – o sexo masculino. Tal perspectiva gerou uma situação em que os lugares das mulheres têm sido determinados pelos homens.⁶

É no seio de contradições sociais, embasadas em opressão, subordinação e marginalização das mulheres que, de forma organizada, se busca reconhecimento e dignidade. Assim foram gestados os movimentos feministas em que desde o seu início estes tiveram o papel de humanizar a sociedade, quando denunciam o poder patriarcal e anunciam relações humanas mais equânimes.⁷ Tais movimentos se caracterizam pela reunião e organização de mulheres, em diferentes contextos históricos, sociais e culturais, que lutam, dentre outras pautas, pela justiça de gênero e pela retomada do lugar da mulher dentro da sociedade.⁸

O feminismo, como teoria e também como atuação em forma de movimentos, não tem por objetivo alcançar ou instituir uma supremacia da mulher sobre o homem, ou tornar as mulheres uma categoria de seres superiores. Os movimentos feministas, pelo contrário, destinam-se a buscar o reconhecimento das mulheres como seres independentes e de fundamental importância dentro da sociedade, além de pretenderem a igualdade material entre homens e mulheres nas relações sociais, ou seja, buscam o reconhecimento identitário e a redistribuição de renda.

Os movimentos feministas se modificaram intensamente ao longo da história – *como uma onda no mar* - alterando-se consoante a cultura, a política, a economia e demais aspectos de cada período histórico. Em razão disso, os estudos feministas costumam dividi-lo em quatro diferentes fases ou “ondas”⁹, de acordo com as principais reivindicações de cada momento histórico.

O início do feminismo, “[...] como movimento organizado, se deu com a Revolução Francesa, através do manifesto contra a servidão e submissão das mulheres naquela época.”

6 BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Edição Europeia do Livro, 1970.

7 ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. *Movimentos feministas e a vida das mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias*. Curitiba: CRV, 2019.

8 ANGELIN, Rosângela. Estratégias para a autonomia das mulheres desde os Movimentos Feministas. *Coisas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião*. v.5, n.1, p.20-34, 2019.

9 Vale mencionar que existem divergências doutrinárias quanto ao número de fases/ondas que o feminismo assumiu ao longo da história e também em relação à data de início de cada uma delas. A propósito, Michelle Perrot refere que “A história das mulheres tem sua cronologia nem sempre fácil de estabelecer. Na verdade, é um ponto que causa embaraços. Em todo caso, tem seus acontecimentos próprios, diferentes muitas vezes da história política, e mais da ordem do cultural, do religioso, do jurídico, do biológico, do técnico também.” (PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007, p.141).

Tal evento é também entendido como marco inicial da primeira fase, compreendida entre os séculos XVIII e XX.¹⁰ A primeira “onda” feminista é deflagrada pela busca pelo direito ao sufrágio, como anuncia Pinto:

[...] aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiro na Inglaterra, organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo que o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto. As sufragetes, como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres, foram presas várias vezes, fizeram greves de fome.¹¹

Logo, essa fase foi marcada, principalmente, pela reivindicação das mulheres pelo seu direito ao voto, haja vista que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, promulgada em 1789, afirmava que o sufrágio universal poderia ser exercido apenas pelos homens, considerados os “[...] únicos representantes da família, que continua sendo a unidade de base, inclusive na ordem política”¹², garantindo às mulheres apenas direitos civis, e não políticos. Em contrapartida à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, surge, em 1792, a Declaração da Mulher e da Cidadã, de autoria de Olympe de Gouges (que foi morta devido a esses ideais políticos)¹³, e segue sendo um marco importante no que se refere às lutas feministas daquele período. Em contexto brasileiro, é lançado, em 1832, em Pernambuco, a obra intitulada “Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens”, de Nísia Floresta (1810-1885). Essa obra foi uma tradução do livro “Reivindicação dos Direitos das Mulheres”, de Mary Wollstonecraft, inaugurando os primeiros escritos denunciando a condição feminina.¹⁴

Assim como na Europa, a primeira fase dos movimentos feministas no Brasil foi marcada pela luta feminina sufragista. Neste contexto, a bióloga Bertha Lutz se constituiu como “[...] uma das principais líderes da luta pela emancipação feminina no país e pelo direito ao voto para as mulheres brasileiras, tendo, inclusive, participado da fundação da Federação Brasileira para o Progresso Feminino, que pugnava pelo voto feminino.”¹⁵ Importante ressaltar que o direito ao voto feminino no Brasil foi conquistado apenas em 1932, com a promulgação de um novo Código Eleitoral, sendo que, somente esse direito foi constitucionalizado em 1934, ampliando a democracia no país. No entanto, “[...] infelizmente, seu efetivo exercício foi pequeno devido ao golpe de Estado de 1937, com o Estado Novo a comando de Getúlio Vargas.”¹⁶ Importante agregar o movimento das operárias anarquistas, iniciado no Brasil entre o final da década de 1910 e início de 1920. O feminismo anarquista teve como meta denunciar as condições precárias das mulheres trabalhadoras de fábricas e, ao mesmo tempo, exigir direitos.¹⁷

Entre os anos 1960 e 1970 inicia-se a segunda “onda” feminista, que foi crucial para o fortalecimento dos movimentos feministas, manifesto por várias formas, desde protestos até

10 ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. *Movimentos feministas e a vida das mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias*. Curitiba: CRV, 2019, p. 137.

11 PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v.18. n.36, p.15-23, jun. 2010, p.15.

12 PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007, p. 143.

13 ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. *Movimentos feministas e a vida das mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias*. Curitiba: CRV, 2019.

14 CAMPOI, Isabela Candeloro. O livro “Direitos das mulheres e injustiça dos homens” de Nísia Floresta: literatura, mulheres e o Brasil do século XIX. *História*, São Paulo, v.30, n.2, p.196-213, ago./dez., 2011.

15 ANGELIN, Rosângela; MARCO, Thaís Kerber de. Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: posicionamento do Supremo Tribunal Federal brasileiro diante de controvérsias da Lei Maria da Penha. *In: SANTOS, André Leonardo; BERTASO, João Martins; FREISTDT, Eveline. Poder Judiciário e Cidadania: a vulnerabilidade social nos Tribunais brasileiros*. Santo Ângelo: FuRI, 2015, p.55-56.

16 SCHNEIDER, Giselda Siqueira da Silva. *A mulher na sociedade brasileira*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2015, p.58.

17 PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v. 18, n.36, p.15-23, jun. 2010.

produções acadêmicas, revistas, livros e jornais, conforme destacam Campagnoli *et al.*:

o movimento feminista contemporâneo [...] se apresentou expresso através de protestos, marchas, grupos de conscientização, jornais, revistas e livros. As primeiras estudiosas feministas procuraram tornar visível a mulher, historicamente ocultada, através de uma segregação social e política. Estes estudos feministas possibilitaram as condições concretas de vida das mulheres trabalhadoras, apontar desigualdades sociais, políticas, econômicas, jurídicas e denunciar a opressão feminina.¹⁸

Os movimentos feministas alcançaram maior visibilidade durante esse período e passaram a lutar por uma efetiva transformação na sociedade, objetivando mudanças nas relações entre homens e mulheres para que estas não apenas abrissem espaços na vida pública ou no mercado de trabalho, mas, principalmente, conquistassem “[...] liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo.”¹⁹ Ademais, a segunda fase dos movimentos feministas “[...] estava ligada aos costumes, ou seja, à busca da mudança de paradigma envolvendo a sexualidade, a violência, o mercado de trabalho.”²⁰ Eisler ainda afirma que, essa fase “[...] imprimiu um salto de qualidade na condição de homens e mulheres pela introdução de uma consciência mais gilânica nas esferas de atividade que antes estavam totalmente controladas pelos homens.”²¹

No âmbito brasileiro, a segunda “onda” do feminismo se desenvolveu de forma distinta, em comparação a alguns outros países:

[...] enquanto na Europa e nos Estados Unidos o cenário era muito propício para o surgimento de movimentos libertários, principalmente aqueles que lutavam por causas identitárias, no Brasil o que tínhamos era um momento de repressão total da luta política legal, obrigando os grupos de esquerda a irem para a clandestinidade e partirem para a guerrilha. Foi no ambiente do regime militar e muito limitado pelas condições que o país vivia na época, que aconteceram as primeiras manifestações feministas no Brasil na década de 1970.²²

As feministas brasileiras que lutavam contra a ditadura civil militar brasileira (1964-1985) acabaram se exilando em países da Europa onde tiveram contato com a efervescência dos movimentos feministas. Tais experiências corroboraram para a organização do feminismo quando de seus retornos ao país. Interessante destacar que, enquanto essas mulheres estavam exiladas, as mulheres de classe mais vulnerabilizada economicamente, se organizavam em movimentos de mulheres – geralmente ligados a pastorais sociais das igrejas -, para requerer direitos básicos, como saúde, educação, moradia. Mesmo com pautas diferentes – as feministas mais voltadas para debates de emancipação das mulheres e as mulheres envolvidas com as pastorais, mais voltadas para direitos básicos -, os dois grupos lograram se unir entorno de pautas comuns, o que fortaleceu sua atuação perante o Estado.²³

18 CAMPAGNOLI, Adriana; COSTA, Araci; FIGUEIREDO, Alcio; KOVALESKI, Nadia. A mulher, seu espaço e sua missão na sociedade. Análise crítica das diferenças entre os sexos. *Emancipação*, Ponta Grossa, v.3, n.1, p.127-153, 2003, p. 47.

19 PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, jun. 2010, p.16.

20 ANGELIN, Rosângela; MADERS, Angelita Maria. Movimentos feministas e de mulheres no Brasil: (re)construindo as identidades das mulheres em busca de direitos de cidadania e relações equitativas de gênero. *Revista Direitos Culturais*, v.8, n.16, 2014, p.9.

21 EISLER, Riane. *O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro*. Tradução: Ana Luiza Dantas Borges, Rocco. Rio de Janeiro, 2007, p. 219.

22 PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, jun. 2010, p.16.

23 GOHN, Maria da Glória. *Novas Teorias dos Movimentos Sociais*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

Dado o exposto, nos anos que sucederam o fim da ditadura civil-militar brasileira e, conseqüentemente, a redemocratização do país, os movimentos feministas criaram um grande fervor no que se refere à busca pelos direitos das mulheres, dando início a uma nova fase do feminismo brasileiro, relacionado, a partir de então, também com as classes populares, e não mais somente com a classe média intelectualizada.²⁴ Melo e Bandeira referem que essa fase “[...] foi marcada pela diversidade das agendas feministas, e a violência contra as mulheres ganhou espaço na mídia, sobretudo depois dos assassinatos cometidos por esposos e companheiros.”²⁵ Nesse sentido, importante destacar um dos alicerces desse tipo de violência, o qual “[...] se apresenta como um reflexo de uma construção social lastreada na divisão dos papéis de cada ator com base em seu sexo biológico, bem como nos poderes que o masculino possui sobre o feminino decorrentes das bases de uma sociedade patriarcal ainda existente.”²⁶

Em 1984 tem-se um importante marco na luta das mulheres brasileiras por seus direitos com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que deu início a “[...] uma campanha nacional para a inclusão dos direitos das mulheres na nova carta constitucional”²⁷, esforço que influenciou de forma direta na criação da Constituição de 1988, acarretando a inclusão de 80% das demandas femininas na Magna Carta.²⁸

Por sua vez, a terceira “onda” feminista, que se iniciou após 1990, trouxe como principais pautas a busca das mulheres pela ampliação de seus direitos sexuais e reprodutivos, bem como por reconhecimento identitário.²⁹ Essa ênfase, dada à subjetividade e à identidade nesse período, surge em razão da diversidade de sujeitos do feminismo, isto é, da pluralidade de mulheres que compõem os movimentos, sendo estas de diferentes crenças, idades, etnias, orientações sexuais e demais características, de modo que, durante essa fase, o feminismo “[...] dedica-se, sobretudo, à questão da diversidade entre as mulheres.”³⁰

Diante desse cenário, destaca-se o surgimento do denominado feminismo interseccional, que possui como meta “[...] conciliar a luta contra a opressão de gênero com as de outras minorias, envolvendo classe social, raça, orientação sexual, deficiência física e religião.” Por certo, o feminismo interseccional tem como objetivo alcançar as pautas de todas as mulheres, incluindo-se mulheres *trans* e negras, que, por muito tempo, foram segregadas do movimento, ou melhor, não foram devidamente diferenciadas para que se pudesse abordar as demandas específicas.³¹

Torna-se salutar trazer à memória o fato que no Brasil, durante os anos de 1990, os movimentos feministas passaram por certo refluxo que, de acordo com Maria Glória da Gohn, deu-se pelo fato das feministas ocuparem cargos em Organizações Não Governamentais e

24 PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, jun. 2010.

25 MELO, Hildete Pereira de. BANDEIRA, Lourdes. *Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil*. Brasília: SPM, 2010, p. 26.

26 JORGE, Derick Moura; KONNO JÚNIOR, Janio; SANTINI, Valter Foletto Santin. Justiça Restaurativa enquanto complemento preventivo nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra as mulheres: possibilidade de encaminhamento imediato pela autoridade policial. *Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva*. Belo Horizonte. n. 46. p. 43-63. jan./abr. 2022, p. 45.

27 PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, jun. 2010, p. 17.

28 MELO, Hildete Pereira de. BANDEIRA, Lourdes. *Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil*. Brasília: SPM, 2010.

29 ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. *Movimentos feministas e a vida das mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias*. Curitiba: CRV, 2019, p. 95.

30 MARTINS, Ana Paula Antunes. O Sujeito “nas ondas” do Feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade. *Revista Café com Sociologia*, v.4, n.1, p.231-245, 2015, p. 236.

31 ANGELIN, Rosângela; FONSECA, Geovana Maciel da; ROSA, Varlei Machado da. Feminismo interseccional e aprimoramento das relações humanas na sociedade contemporânea. In: SAMPAIO, Edilson Coelho; COSTA, Elson Ferreira [Orgs.]. *Psicologia: um olhar do mundo real*, v. 2. Guarujá: Científica Digital, 2020, p. 124.

projetos sociais apoiados pelo Estado, o que as afastou, de certa forma, das demandas das lutas de seus movimentos originários.³²

Além do mais, nesse período da terceira “onda” dos movimentos feministas, aumentase o número de ações realizadas com o objetivo de reduzir a violência contra a mulher, como a criação de Delegacias especializadas no atendimento de mulheres vítimas, e, ainda, o advento da Lei Maria da Penha, em 2006, sendo esta a mais significativa conquista no que se refere ao assunto³³, muito embora a sua criação tenha sido uma imposição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, diante da inefetividade dos Tribunais brasileiros.³⁴ A Lei Maria da Penha foi destaque no Relatório Global da UNIFEM que a elevou “[...] como uma das três legislações mais avançadas para enfrentamento da violência contra as mulheres no mundo.”³⁵

Além dessas três clássicas “ondas”, o feminismo na perspectiva mais interseccional faz parte de uma quarta “onda”, também caracterizada “[...] pelo uso da internet e das redes sociais como forma de mobilização, debates e divulgação do feminismo”, sendo chamada, inclusive, de *ciberfeminismo* em razão disso.³⁶ Essa quarta “onda” é fortemente influenciada pela tecnologia e pelas redes digitais, nas quais os movimentos feministas assumem uma nova forma de ativismo, sendo esse tópico aprofundado na seguinte seção do presente trabalho.

3 A “QUARTA ONDA” DO FEMINISMO: A TECNOLOGIA INFLUENCIANDO OS MOVIMENTOS SOCIAIS

Conforme abordou-se anteriormente, os movimentos feministas, assim como os movimentos sociais de maneira geral, acabam por se modificar acompanhando os momentos históricos e sociais. O momento atual, de intensa inserção tecnológica na vida humana, bem como do predomínio de redes digitais, por certo influenciou e modificou a forma dos movimentos sociais atuarem, passando a se utilizar, de maneira diversa, das “[...] novas tecnologias como ferramentas para reivindicações e articulações dos sujeitos em seus movimentos sociais.”³⁷

32 Referente a terceira onda do feminismo, a autora destaca: “Basicamente podemos dizer que nas últimas décadas do século XX construíram-se duas representações sobre o feminismo: o da igualdade, que enfatiza a similitude entre homens e mulheres e destaca as lutas mais gerais contra todas as formas de opressão, e o feminismo da diferença, das desigualdades, que defende haver uma diferença fundamental entre os sexos que leva a práxis diferentes. O feminismo da igualdade propõe políticas de ação positiva, de integração e acesso aos recursos. O feminismo da diferença tende a defender a existência de uma cultura feminina e a necessidade de que as mulheres se centrem em si mesmas, deixem de pensar nas desigualdades e fomentem os próprios valores.” Diante das três fases dos Movimentos feministas ocidentais, há que se destacar que estas não podem ser analisadas a partir de uma ideia de que seu desenvolvimento tenha sido linear. Muito pelo contrário. O que se busca é apresentar as principais características destes Movimentos dentro de espaços temporais. Uma fase não supera a outra, tanto é que, as demandas de todas as fases ainda se fazem presentes nas pautas atuais. (GOHN, Maria da Glória. *Novas Teorias dos Movimentos Sociais*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 139-143).

33 PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, jun. 2010.

34 “Vale destacar aqui que, os esforços de Movimentos Sociais e de Mulheres em pressionar o Estado a coibir e evitar a violência doméstica e familiar contra as mulheres não havia, até então, tido o eco esperado. Através da atitude de Maria da Penha Maia Fernandes, que havia sofrido violência doméstica e familiar desencadeada por seu então marido, o que quase lhe custou a vida, tendo ficado paraplégica devido aos atos de violência do agressor e, não lograva retorno dos tribunais brasileiros, a mesma recorreu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, vinculada a Organização dos Estados Americanos (OEA), sendo o Brasil condenado internacionalmente e obrigado a criar uma legislação específica e mais rigorosa diante dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, o que, significou um grande avanço na seara da proteção e prevenção desse tipo de violência.” (ANGELIN, Rosângela; MARCO, Thaís Kerber de. *Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: posicionamento do Supremo Tribunal Federal brasileiro diante de controvérsias da Lei Maria da Penha*. In: SANTOS, André Leonardo; BERTASO, João Martins; FREISTDT, Eveline. *Poder Judiciário e Cidadania: a vulnerabilidade social nos Tribunais brasileiros*. Santo Ângelo: FuRI, 2015, p. 54).

35 MELO, Hildete Pereira de. BANDEIRA, Lourdes. *Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil*. Brasília: SPM, 2010, p. 37.

36 FELGUEIRAS, Ana Cláudia Morais Leal. Breve Panorama Histórico do Movimento Feminista Brasileiro: das Sufragistas ao Ciberfeminismo. *Revista Digital Simonsen*, v.6, n.6, p.108-121, Rio de Janeiro, 2017, p. 119.

37 CASTRO, Priscila Rodrigues de. As lutas feministas e sua articulação pelas mídias digitais: percepções críticas. *Revista Katálysis*, v.23, p.459-469, 2020, p.462.

De acordo com Di Felice, “O mundo que habitamos não é mais apenas aquele físico e visível, mas um conjunto complexo e inseparável de mundos e combinações informativas e materiais ao mesmo tempo. Um *infomundo*. Uma rede de redes.”³⁸ Dessa forma, uma das principais características da sociedade contemporânea é a interconexão do mundo material com o mundo virtual, sendo que a inserção das mais diversas formas de tecnologias na vida humana é um processo hoje, de certa forma, inevitável, já que estas encontram-se presentes em todos os âmbitos da sociedade.

A internet mudou a forma da sociedade se comunicar, buscar informações, transmitir conhecimento, de modo que toda a configuração social tornou-se informativa, e o fato das vidas humanas estarem por inteiro conectadas virtualmente exprime “[...] uma transformação qualitativa na própria natureza das interações e do social”, pois como estão conectadas, as pessoas modificam suas interações, transformando-as, ao mesmo tempo, em presenciais e informativas, próximas e distantes, público e privadas.³⁹

Todo esse contexto informacional e tecnológico, que influencia fortemente na organização da sociedade, estabelece uma nova estrutura social, entendida pelo sociólogo Manuel Castells, como *sociedade em rede*⁴⁰, compreendida como uma forma de configuração social fundada “[...] em redes operadas por tecnologias de comunicação e informação fundamentadas na microelectrónica e em redes digitais de computadores que geram, processam e distribuem informação a partir de conhecimento acumulado nos nós dessas redes.”⁴¹

Dentro desta estrutura social, as redes de comunicação digital exercem um papel fundamental, atuando como a “coluna vertebral”, o eixo central,

[...] tal como as redes de potência (ou redes energéticas) eram as infraestruturas sobre as quais a sociedade industrial foi construída [...]. Na verdade, a sociedade em rede manifesta-se de diversas formas, conforme a cultura, as instituições e a trajetória histórica de cada sociedade [...]. Além disso, a comunicação em rede transcende fronteiras, a sociedade em rede é global, é baseada em redes globais. Então, a sua lógica chega a países de todo o planeta e difunde-se através do poder integrado nas redes globais de capital, bens, serviços, comunicação, informação, ciência e tecnologia.⁴²

Nesse sentido, compreende o autor que a estrutura da sociedade contemporânea é de uma *sociedade em rede*, constantemente conectada, marcada pela forte inserção tecnológica e pela interligação entre diversas culturas e diferentes países ao redor do mundo, de modo que se ultrapassam fronteiras e se estabelecem novas relações antes impensáveis. Corroborando essas ideias, Di Felice pondera que a sociedade em rede possibilita aos seres humanos uma nova forma de habitar e se relacionar com o mundo, e refere que, “Nós não habitamos mais apenas espaços e territórios físicos, mas um novo tipo de territorialidade informatizada,

38 DI FELICE, Massimo. *A cidadania digital: a crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes digitais*. São Paulo: Paulus, 2020, p. 27.

39 DI FELICE, Massimo. *A cidadania digital: a crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes digitais*. São Paulo: Paulus, 2020, p. 34.

40 O autor menciona que prefere a adoção da terminologia *sociedade em rede* a *sociedade da informação ou do conhecimento*, porque a informação e o conhecimento foram, “em todas as sociedades historicamente conhecidas”, os elementos centrais, sendo que o elemento diferencial da presente estrutura social é justamente as redes de tecnologias digitais. (CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede: do Conhecimento à Política*. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo [Orgs.]. *A Sociedade em Rede: Do Conhecimento à Ação Política*. Belém: Imprensa Nacional, 2005, p. 17).

41 CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede: do Conhecimento à Política*. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo [Orgs.]. *A Sociedade em Rede: Do Conhecimento à Ação Política*. Belém: Imprensa Nacional, 2005, p.20. Apesar de o texto do autor ter sido escrito há mais de 15 anos (2005), ainda guarda forte semelhança com a realidade atual e se aplica muito bem a estrutura da sociedade contemporânea (2023).

42 CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede: do Conhecimento à Política*. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo [Orgs.]. *A Sociedade em Rede: Do Conhecimento à Ação Política*. Belém: Imprensa Nacional, 2005, p. 18.

acessível apenas a partir de dispositivos e arquiteturas informativas digitais.”⁴³

Ante a este contexto informatizado da sociedade em rede, faz-se importante analisar, diante do questionamento central da presente pesquisa, a atuação dos movimentos sociais, e mais especificamente dos movimentos feministas, dentro desta nova forma de configuração das relações humanas.

Os movimentos sociais podem ser compreendidos como alavancas da mudança social, que normalmente surgem a partir de uma “[...] crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas. São induzidos por uma profunda desconfiança nas instituições políticas que administram a sociedade.”⁴⁴ Nessa perspectiva, surgem os movimentos sociais da união de diversas pessoas que, diante de sua indignação com determinada situação ou acontecimento, buscam expressar sua revolta⁴⁵, assim como objetivam o reconhecimento e a efetivação de direitos renegados à determinada parcela da população. Nesse sentido, os movimentos sociais são agentes de promoção da positivação de direitos humanos:

A história é clara quando se trata da atuação de movimentos sociais frente a positivação de direitos de cidadania: eles influenciaram decisivamente a ampliação e efetivação do rol de direitos humanos, buscando quebrar a dicotomia público e privado nas relações de gênero. O que muda no decorrer dos tempos são as ênfases defendidas por estes movimentos, ou seja, o objetivo central de luta que os move.⁴⁶

Assim, os movimentos sociais têm como uma de suas características, a mudança de ênfase de pautas defendidas, de acordo com cada contexto histórico, sendo que é no “[...] cerne da sociedade em rede como nova estrutura social, em que os movimentos sociais do século XXI se constituem.”⁴⁷ Dentro da sociedade em rede, os movimentos são conectados em redes múltiplas, tanto de maneira online, especialmente, através das redes sociais, quanto off-line, com a ocupação de espaços urbanos e manifestações de rua. Além disso, são ao mesmo tempo locais e globais, já que uma pauta local, diante de um debate contínuo na internet, pode se tornar um movimento global de mobilização.⁴⁸

Dessa maneira, fica evidente a forte influência que a tecnologia e a internet têm exercido sobre a atuação dos movimentos sociais, que têm assumido novas formas de ativismo e articulação diante do surgimento de novas e antigas pautas de mobilização. A organização dos movimentos sociais em rede denota formas diversas de sociabilidades históricas e cria o que Scherer-Warren denomina de “sociabilidades trans-identitárias”, as quais conjugam

43 DI FELICE, Massimo. *A cidadania digital: a crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes digitais*. São Paulo: Paulus, 2020, p.46.

44 CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, s.p.

45 O autor enfatiza a importância da comunicação na organização e atuação dos movimentos sociais, pois, segundo ele, “as pessoas só podem desafiar a dominação conectando-se entre si, compartilhando sua indignação, sentindo o companheirismo e construindo projetos alternativos para si próprias e para a sociedade como um todo.” (CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, s.p.).

46 ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. *Movimentos feministas e a vida das mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias*. Curitiba: CRV, 2019, p. 104.

47 CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012, s.p.

48 CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

e articulam “[...] discursivamente as opressões de classe, raça e gênero e outras - para a construção de utopias emancipatórias, na cultura e na política.”⁴⁹

A articulação dos movimentos sociais em rede tem sido algo bastante presente na sociedade contemporânea, sendo que, dentre eles, é possível perceber o ativismo digital dos movimentos feministas, pois é nesse contexto informatizado que surge, segundo diversos autores, a quarta “onda” feminista, também compreendida como *ciberfeminismo*, como afirma Felgueiras:

[...] estarmos vivendo uma nova onda, a quarta onda do feminismo no Brasil, caracterizada principalmente pelo uso da internet e das redes sociais como forma de mobilização, debates e divulgação do feminismo, alguns autores têm chamado de Ciberfeminismo pelo uso de ferramentas tecnológicas como canais de vídeos, blogs, sites e redes sociais com jovens militantes que foram criadas já na era digital e que compreendem o alcance desta ferramenta de comunicação e sabem muito bem como utilizá-la.⁵⁰

Assim sendo, uma nova forma de consciência feminista, agora ligada às mídias sociais, se tornou a principal característica da quarta “onda” feminista.⁵¹ O *ciberfeminismo* surge no início dos anos de 1990, por meio de um documento denominado “Manifesto Cyborg”, que foi elaborado por Donna Haraway, nos Estados, representando

[...] a busca de um novo feminismo socialista capaz de lutar contra o que chama de informática da dominação, um novo espaço criado por uma tecnologia ambivalente, fluida e contraditória, em que se perdem referência e identidade. A chamada dominação informatizada (masculina) não afecta todos igualmente.⁵²

A preocupação estava envolta em uma era de informática que, por meio de sua atuação, dominava a vida das pessoas – o que segue sendo um risco na atualidade. Depois desse documento, outras perspectivas envoltas do *ciberfeminismo* foram sendo construídas. Algumas delas defendem ser uma aposta tanto teórica, quanto política dos movimentos feministas, enquanto outras, acreditam que isso não é tão certo assim. Dentro dessas perspectivas, Bonavitta, Presman e Becerra acreditam que a única coisa clara é “[...] que o ciberespaço não está livre de contaminação, não é um espaço neutro, há uma clara dominação masculina.”⁵³

Para a socióloga argentina, Adriana Causa, a tecnologia tem sido um campo de domínio masculino, porém, com o ciberfeminismo, as mulheres têm se apropriado de um novo espaço de lutas e reivindicações:

49 SCHERER-WARREN, Ilse. Redes e movimentos sociais projetando o futuro. *Revista Brasileira de Sociologia*, v.1, n.1, p.187-218, 2013, p.192.

50 FELGUEIRAS, Ana Cláudia Morais Leal. Breve Panorama Histórico do Movimento Feminista Brasileiro: das Sufragistas ao Ciberfeminismo. *Revista Digital Simonsen*, v.6, n.6, p.108-121, Rio de Janeiro, 2017, p.119. Sobre o desenvolvimento histórico do termo *ciberfeminismo*, bem como apresenta experiências *ciberfeministas*, ver: FERREIRA, Gabriela Vilela Palmeira; LIMA, João Vicente Ribeiro Barroso da Costa. Ciberfeminismo: feministas tecem uma nova rede. *Diversitas Journal*, v.5, n.3, p.2263-2296, jul./set. 2020.

51 MARTINEZ, Fabiana Jordão. Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital. *Revista Estudos Feministas*, v.29, p.1-14, 2021.

52 BONAVITTA, Paola; PRESMAAN, Clara; BECERRA, Jeli Camacho. Ciberfeminismo. Viejas luchas, nuevas estrategias: el escrache virtual como herramienta de acción y resistencia. *Anagramas Rumbos y Sentidos de la Comunicación*, v.18, n.36, p.159-180, Enero-junio de 2020, p.163.

No original: “[...] la búsqueda de un nuevo feminismo socialista capaz de luchar contra lo que denomina la informática de la dominación, un nuevo espacio creado por la tecnología ambivalente, fluida y contradictoria, en la cual se pierde la referencia y la identidad. La llamada informática de la dominación (masculina) no afecta a todos por igual.”

53 BONAVITTA, Paola; PRESMAAN, Clara; BECERRA, Jeli Camacho. Ciberfeminismo. Viejas luchas, nuevas estrategias: el escrache virtual como herramienta de acción y resistencia. *Anagramas Rumbos y Sentidos de la Comunicación*, v.18, n.36, p.159-180, Enero-junio de 2020, p. 163.

No original: “[...] que el ciberespacio no está libre de contaminación, no es un espacio neutro, existe una clara dominación masculina.”

O fato de a tecnologia ter sido historicamente um domínio masculino sugere que a apropriação da tecnologia pelas mulheres é em si um projeto político. Assim o entendeu o feminismo, onde a expressão, denominada Ciberfeminismo, se apresenta em franca aliança com as tecnologias de informação e a cibernética, definindo o espaço virtual como um novo campo de luta. Mulheres desafiadoras e ousadas subvertem uma área tradicionalmente associada ao controle masculino, a da tecnologia. Desde o seu nascimento em 1991 (Manifesto Bitch Mutant) as expressões ciberfeministas se espalham e crescem pela rede.⁵⁴

Nesse sentido, percebe-se que a característica fundamental dessa nova fase vivenciada pelos movimentos feministas é a sua organização e atuação dentro das redes sociais, que acabam proporcionando ao movimento uma maior e melhor visibilidade, atuação e participação, sendo necessário considerar que as mídias sociais possuem um grande potencial de interatividade, na atualidade, capaz de tornar as relações de comunicação muito mais dinâmicas e abrangentes.⁵⁵

As redes de movimentos feministas se constituíram, num primeiro momento pela presença física, conjugada com a interação da tecnologia, por meio de troca de materiais, conforme pondera Ferreira e Lima:

Em um primeiro momento histórico, as redes sociais feministas foram constituídas por meio da presença física e uma interação baseada em tecnologia analógica e eletrônica, como troca de cartas, produção de cartazes, telefonia, produção de jornais, fanzinesse materiais gráficos impressos que propagassem e fizessem circular as ideias, angariando novas mulheres às organizações feministas, ou seja, às redes sociais feministas.⁵⁶

A internet e as redes sociais dão lugar para que distintas vertentes do movimento surjam, abrindo espaço para que mulheres com diferentes identidades possam encontrar suas semelhantes e se mobilizar conjuntamente em busca de suas pautas, rompendo fronteiras e criando redes transnacionais. Informações são divulgadas, trocas de vivências são compartilhadas e lutas difundidas num contexto de aumento de participação política feminista. Pode-se afirmar que as redes sociais da internet se transformaram em uma extensão do espaço público.⁵⁷

A quarta “onda” do feminismo tem atingido um público maior devido as tecnologias da internet e, por isso, tem qualificado os debates feministas e ampliado as pautas envolvendo sobre sexismo, machismo, racismo, divisão sexual do trabalho, fobia referente ao público LGBTQIA+, aprofundando os debates da interseccionalidade. O feminismo interseccional “[...] traz consigo a ideia de superação de um feminismo branco e de classe média das ondas anteriores, conjugando elementos identitários como raça, gênero, classe, sexualidade,

54 CAUSA, Adriana. Genero, pobreza y Tecnologías. Travesías complejas de las mujeres ante la apropiación de las TICs. In: *Margem* 54. Edición n.54. p.1-6. jun. 2009, p.3.

No original: “El hecho de que históricamente la tecnología ha sido un campo masculino sugiere que la apropiación de ésta por las mujeres es, en sí mismo, un proyecto político. De esta manera lo entendió el feminismo, donde la expresión, denominada Ciberfeminismo, se presenta en franca alianza con las tecnologías de información y la cibernética, definiendo al espacio virtual como un nuevo campo de lucha. Desafiadas, atrevidas las mujeres subvierten, un ámbito tradicionalmente asociado al control masculino, el de la tecnología. Desde su nacimiento en 1991 (Bitch Mutante Manifiesto) las expresiones ciberfeministas se propagan y crecen a través de la red.”

55 CASTRO, Priscila Rodrigues de. As lutas feministas e sua articulação pelas mídias digitais: percepções críticas. *Revista Katálysis*, v.23, p.459-469, 2020.

56 FERREIRA, Gabriela Vilela Palmeira; LIMA, João Vicente Ribeiro Barroso da Costa. Ciberfeminismo: feministas tecem uma nova rede. *Diversitas Journal*, v.5, n.3, p.2263-2296, jul./set. 2020, p.2273.

57 FERREIRA, Gabriela Vilela Palmeira; LIMA, João Vicente Ribeiro Barroso da Costa. Ciberfeminismo: feministas tecem uma nova rede. *Diversitas Journal*, v.5, n.3, p.2263-2296, jul./set. 2020.

deficiência, etc.”⁵⁸ Esse olhar interseccional dentro dos movimentos feministas atua como um critério de justiça, “[...] na medida em que exige que seja considerado o intercruzamento das desigualdades na inclusão de grupos e garantia de direitos aos mesmos”, permitindo que pautas como o fim da discriminação contra mulheres negras e contra a população LGBTQIA+ sejam amplamente defendidas.⁵⁹

Em relação a interseccionalidade, Perez defende a relação das lutas interseccionais com o uso da internet:

A adoção de lutas interseccionais também tem relação com a internet, na medida em que no mundo digital são divulgados estudos sobre interseccionalidade, assim como reflexões acerca da importância do combate ao racismo e à homofobia (agora estendido também para a lesbofobia e LGBTfobia). Diante de tantas informações e denúncias de casos que envolvem preconceitos, as feministas vêm aderindo a novas causas. A maior democratização das informações possibilitada pela internet também permitiu a divulgação de ideias de mulheres negras e/ou mulheres lésbicas, contribuindo para a adoção das lutas interseccionais.⁶⁰

Essa nova forma de configuração dos movimentos feministas tem produzido uma “cibercultura”, que acaba por revolucionar tanto a comunicação, quanto a forma como são produzidos e vinculados os conhecimentos e as informações em rede.⁶¹

Importante destacar algumas das campanhas feministas que ocorreram no Brasil no último período, por meio das redes sociais e que tiveram grande repercussão para os movimentos feministas:

Nesta última década houve importantes campanhas feministas em rede no Brasil, como #MeuPrimeiroAssédio, #MeuAmigoSecreto, #EuNãoMereçoSerEstuprada, #NãoÉNão, #EstuproNuncaMais, #CarnavalSemAssédio, entre outras, que serão mais bem discutidas neste trabalho. Aliadas a movimentos maiores de mulheres, como a Marcha Mundial das Mulheres, a Marcha das Vadias, a Marcha das Mulheres Camponesas, a Marcha das Margaridas e a Organizações não-governamentais feministas como a Sempre Viva Organização Feminista, a Themis, a Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM).⁶²

Por conseguinte, notável a forte influência que a internet e as redes e mídias sociais⁶³

58 PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: *Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP)*, 2019, p. 12.

59 PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: *Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP)*, 2019, p. 12-13.

60 PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: *Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP)*, 2019.

61 SANTOS, Ednéa; FERNANDES, Terezinha; YORK, Sara Wagner. Ciberfeminismo em tempos de pandemia covid-19: lives (trans)feministas. In: SANTOS, Ednéa [Org.] *Escrivências ciberfeministas e ciberdocentes: narrativas de uma mulher durante a pandemia Covid-19*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

62 ADAMS, Aline. *Pautas feministas punitivistas sobre violência contra mulheres e criminologia crítica: interconexões (im)possíveis a partir de uma pesquisa empírica*. Tese de Doutorado em Direito. Programa de Pós- Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus Santo Ângelo/RS. 2021, p. 25.

63 “As redes sociais, entendidas como redes de indivíduos em ambiente ou plataformas on-line que facilitam a interação entre pessoas, são exemplos de redes sociais o Facebook, Twitter, LinkedIn, Instagram e YouTube; as mídias sociais on-line são as formas de propagação e difusão de conteúdos informativos de massa, conteúdo que geralmente é criado através das redes sociais ou divulgado por elas, têm objetivo de disseminar conteúdos e proporcionar interação com o que foi transmitido. São exemplos de mídias sociais, as redes sociais, os sites, blogs e Wikipédia.” (CASTRO, Priscila Rodrigues de. As lutas feministas e sua articulação pelas mídias digitais: percepções críticas. *Revista Katálysis*, v.23, p.459-469, 2020, p.464).

imprimem no que se refere às lutas feministas, que modificaram sua forma de atuação e organização dentro do ambiente digital, proporcionando a inclusão de mulheres antes excluídas dos movimentos feministas, bem como a adoção de novas pautas e a disseminação dos ideais feministas de forma massificada, permitindo que mulheres que antes não possuíam acesso ao movimento, agora o façam.

Ante o exposto, é possível perceber que os movimentos feministas, a partir da era tecnológica vivenciada pela sociedade em rede, passaram a atuar de forma mais interseccional, autônoma, interconectada e translocal. Ademais, é inegável a importância da atuação do *ciberfeminismo* no contexto atual para a ampliação de reivindicações, propositura de novas pautas e discussões, difusão de informação e organização de ações relacionadas ao movimento, pois é através desses canais tecnológicos que está sendo possível que os movimentos feministas continuem ampliando suas lutas emancipatórias, engajando, dessa forma, cada dia mais mulheres.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As lutas e pautas feministas foram – e seguem sendo - espaços primordiais no que se refere à efetivação de direitos e garantias para mulheres, bem como no processo de dar voz e possibilidade de expressão para aquelas que historicamente foram silenciadas pelo patriarcado. Os movimentos feministas têm contribuído para os maiores ganhos da humanidade, uma vez que, além de alcançarem direitos de cidadania para as mulheres, possibilitam um espaço de denúncia e reflexão das condições desiguais entre os seres humanos, com o intuito de projetar um mundo onde a justiça de gênero esteja presente. Esses processos têm sido imprescindíveis para o Estado democrático de direito, frente a construção de uma democracia participativa, voltada para a emancipação de todos os seres humanos.

A organização dos movimentos feministas engloba aspectos diferentes a partir do local, o período histórico e do contexto político onde se desenvolvem. De modo geral, é possível agrupar os movimentos feministas, a partir da modernidade, em ondas, elencando as principais demandas que se assemelham, como pode ser visto na pesquisa, pela classificação em “ondas”. Dentre elas, o estudo se ateve em refletir como os movimentos feministas têm sido influenciados e se mobilizam por direitos dentro da era do *ciberfeminismo*.

O artigo orbita na perspectiva de que os movimentos feministas acompanharam a evolução das redes tecnológicas, inicialmente, de maneira mais acometida, utilizando desse meio, em especial, para divulgação de materiais e, posteriormente, alargando horizontes nos contatos e debates sobre as pautas feministas locais e globais, o que propiciou aos movimentos uma visibilidade mais abrangente e uma rápida disseminação de ideais feministas.

Porém, há que se considerar que o mundo das redes sociais segue sendo um local paradoxal: ao mesmo tempo em que os movimentos feministas puderam se alastrar mais rapidamente, este espaço segue sendo um veículo de (des)informações da ideologia hegemônica patriarcal, misógina, classista e racista, o que acaba também influenciando os espaços de debates feministas.

Todavia, é importante que seja considerado nessa reflexão que os movimentos feministas assumem dentro da sociedade em rede uma nova face, integrativa e multicultural, permitindo a participação de mulheres que antes não tinham acesso aos movimentos, ao mesmo tempo em que possibilita a manifestação de novas pautas a serem defendidas e a organização de movimentos em redes globais, processos que, sem as facilidades trazidas pela tecnologia, não seriam possíveis. Muito embora a quarta “onda” do feminismo não tenha trazido pautas inovadoras em relação as demais, fica evidente o quanto o *ciberfeminismo* possibilitou que mulheres de espaços menos elitizados da população se encontrassem e

pudessem participar, democraticamente, de debates em prol de um mundo melhor.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Aline. *Pautas feministas punitivistas sobre violência contra mulheres e criminologia crítica: interconexões (im)possíveis a partir de uma pesquisa empírica*. Tese de Doutorado em Direito. Programa de Pós- Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus Santo Ângelo/RS. 2021.

ANGELIN, Rosângela. Estratégias para a autonomia das mulheres desde os Movimentos Feministas. *Coisas do Gênero: Revista de Estudos Feministas em Teologia e Religião*. v. 5, n. 1. p. 20-34. 2019.

ANGELIN, Rosângela; FONSECA, Geovana Maciel da; ROSA, Varlei Machado da. Feminismo interseccional e aprimoramento das relações humanas na sociedade contemporânea. In: SAMPAIO, Edilson Coelho; COSTA, Elson Ferreira [Orgs.]. *Psicologia: um olhar do mundo real*, v. 2. Guarujá: Científica Digital, 2020. p. 118-126.

ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo. *Movimentos feministas e a vida das mulheres: (re)construindo possibilidades emancipatórias*. Curitiba: CRV, 2019.

ANGELIN, Rosângela; MADERS, Angelita Maria. Movimentos feministas e de mulheres no Brasil: (re) construindo as identidades das mulheres em busca de direitos de cidadania e relações equitativas de gênero. *Revista Direitos Culturais*. v. 8. n. 16. p. 1-17. 2014.

ANGELIN, Rosângela; MARCO, Thaís Kerber de. Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: posicionamento do Supremo Tribunal Federal brasileiro diante de controvérsias da Lei Maria da Penha. In: SANTOS, André Leonardo; BERTASO, João Martins; FREISTDT, Eveline. *Poder Judiciário e Cidadania: a vulnerabilidade social nos Tribunais brasileiros*. Santo Ângelo: FuRI, 2015. p. 43-68.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Edição Europeia do Livro, 1970.

BONAVITTA, Paola; PRESMANN, Clara; BECERRA, Jeli Camacho. Ciberfeminismo. Viejas luchas, nuevas estrategias: el escrache virtual como herramienta de acción y resistencia. *Anagramas Rumbos y Sentidos de la Comunicación*. 18 (36). p. 159-180. Enero-junio de 2020.

CAMPAGNOLI, Adriana; COSTA, Araci; FIGUEIREDO, Alcio; KOVALESKI, Nadia. A mulher, seu espaço e sua missão na sociedade. Análise crítica das diferenças entre os sexos. *Emancipação*. Ponta Grossa. v. 3. n. 1. p. 127-153. 2003.

CAMPOI, Isabela Candeloro. O livro “Direitos das mulheres e injustiça dos homens” de Nísia Floresta: literatura, mulheres e o Brasil do século XIX. *História*. v. 30. n. 2. São Paulo. p. 196-213. ago./dez 2011.

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede: do Conhecimento à Política. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo [Orgs.]. *A Sociedade em Rede: Do Conhecimento à Ação Política*. Belém: Imprensa Nacional, 2005.

CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CASTRO, Priscila Rodrigues de. As lutas feministas e sua articulação pelas mídias digitais: percepções críticas. *Revista Katálysis*, v.23, p.459-469, 2020.

CAUSA, Adriana. Género, pobreza y Tecnologías. Travesías complejas de las mujeres ante la apropiación de las TICs. In: *Margem 54*. Edición Nº 54. p. 1-6. junio 2009.

DI FELICE, Massimo. *A cidadania digital: a crise da ideia ocidental de democracia e a participação nas redes digitais*. São Paulo: Paulus, 2020.

EISLER, Riane. *O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro*. Tradução: Ana Luiza Dantas Borges, Rocco. Rio de Janeiro, 2007.

FELGUEIRAS, Ana Cláudia Morais Leal. Breve Panorama Histórico do Movimento Feminista Brasileiro: das Sufragistas ao Ciberfeminismo. *Revista Digital Simonsen*. v. 6. n. 6. p. 108-121, Rio de Janeiro, 2017.

FERREIRA, Gabriela Vilela Palmeira; LIMA, João Vicente Ribeiro Barroso da Costa. Ciberfeminismo: feministas tecem uma nova rede. *Diversitas Journal*. Volume 5. Número 3. p. 2263-2296. Jul./set. 2020.

GOHN, Maria da Glória. *Novas Teorias dos Movimentos Sociais*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

JORGE, Derick Moura; JÚNIOR, Janio Konno; SANTINI, Valter Foletto Santin. Justiça Restaurativa enquanto complemento preventivo nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra as mulheres: possibilidade de encaminhamento imediato pela autoridade policial. *Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva*. Belo Horizonte. n. 46. p. 43-63. jan./abr. 2022.

MARTINEZ, Fabiana Jordão. Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital. *Revista Estudos Feministas*. v. 29. p. 1-14. 2021.

MARTINS, Ana Paula Antunes. O Sujeito “nas ondas” do Feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade. *Revista Café com Sociologia*. v. 4. n. 1. p. 231-245. 2015.

MELO, Hildete Pereira de. BANDEIRA, Lourdes. *Tempos e Memórias do Feminismo no Brasil*. Brasília: SPM, 2010.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: *Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP)*. 2019.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*. Curitiba, v. 18. n. 36. p. 15-23. jun. 2010.

SANTOS, Ednéa; FERNANDES, Terezinha; YORK, Sara Wagner. Ciberfeminismo em tempos de pandemia covid-19: lives (trans)feministas. In: SANTOS, Ednéa [Org.] *Escrevivências ciberfeministas e ciberdocentes: narrativas de uma mulher durante a pandemia Covid-19*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

SANTOS, Lulu; MOTA, Nelson. Como uma onda. *Letras*. s.a.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes e movimentos sociais projetando o futuro. *Revista Brasileira de Sociologia*. v. 1. n. 1. p. 187-218. 2013.

SCHNEIDER, Giselda Siqueira da Silva. *A mulher na sociedade brasileira*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2015.

Recebido em: 06.09.2023

Aprovado em: 12.02.2024

Como citar este artigo (ABNT):

ANGELIN, Rosângela; HAHN, Noli Bernardo; SCHAEFER, Rafaela Wagner. Como uma onda no mar: movimentos feministas na era do ciberfeminismo. *Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva*, Belo Horizonte, n.50, p.91-105, maio/ago. 2023. Disponível em: <https://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2024/03/DIR50-05.pdf>. Acesso em: dia mês. ano.